



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar licença sem vencimentos** ao servidor **JACKSON LAMONIER SANTOS** do cargo efetivo de **Motorista** pelo período de 2 (dois) ano, de 01 de maio de 2021 à 30 de abril de 2023, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem seus efeitos à 01 de maio 2021.

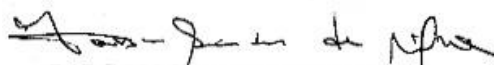
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Maio do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL